PROJETO DE LEI Nº 20, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

MENSAGEM Nº 32

Excelentíssimo Senhores Membros da Câmara Municipal de Contagem,

Nos termos dos incisos V e VI do art. 92 da Lei Orgânica do Município, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a dar autorização e permissão de uso de edificações públicas no Espaço Popular Eldorado e dá outras providências".

A presente proposição legislativa tem como principal objetivo regularizar a posse dos comerciantes que ocupam atualmente de forma precária a área pública onde será implantado o Espaço Popular Eldorado, primordialmente por meio da autorização de uso comercial prevista na Medida Provisória n° 2.220, de 4 de dezembro de 2001. Este instrumento faculta ao Poder Público franquear o uso comercial de área pública de até de duzentos e cinquenta metros quadrados situada em área urbana àqueles que de forma histórica desenvolvem no local atividades econômicas de relevante interesse social para o Município de Contagem.

Sem descurar do patrimônio público, este Projeto de Lei busca também estabelecer regras de utilização das edificações públicas do Espaço Popular Eldorado, criando obrigações de zelo e cuidado com a infraestrutura instalada pelo Poder Público, sem olvidar também do regramento das próprias atividades permitidas. Assim, as atividades de comércio e de serviços a serem desenvolvidas no Espaço Popular Eldorado devem observar as regras sanitárias, o conforto, segurança e mobilidade dos usuários e transeuntes, dentre outras normas.

Espera-se com a presente proposição, garantir um arcabouço normativo capaz de ampliar, com segurança jurídica, as potencialidades do segmento do comércio e serviços na geração de renda e emprego, ao mesmo tempo em que reafirma nosso compromisso com o direito a uma cidade inclusiva para todos, local de realização dos projetos de vida do cidadão e da cidadã.

Neste contexto, conclamo a todos os Vereadores e Vereadoras a apoiarem e deliberarem pela aprovação da proposição apresentada, sob o olhar da necessidade de incentivo ao empreendedorismo e do uso diversificado dos espaços urbanos.

Certa de que o referido Projeto de Lei receberá a necessária aquiescência de Vossas Excelências, submeto-o à apreciação dessa Augusta Casa, renovando meus protestos de elevado apreço.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 13 de novembro de 2023.

MARILIA APARECIDA CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2023.11.13 16:57:48 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem